

PORTARIA Nº 0718/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A
31/05/2025

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAF

De: Benicio do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416
Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula:
315298

CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A
06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAF

De: Benicio do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416
Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula:
315298

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAF

De: Matheus da Silva Gonçalves -
Matrícula: 299794
Para: Moacir Giacomini Filho - Matrícula: 297359

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: 45162aef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar